DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.344/25 – de 30 de janeiro de 2025.

"Dá nova redação ao artigo 2° da Lei n° 2.278/24, de 17 de janeiro de 2024 e dá outras providências".

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2° da Lei n. 2.278/24, de 17 de dezembro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - O Vale Alimentação que substituirá a Cesta Básica de Alimentos dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal terá o valor mensal unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), que deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios".

Art. 2º - O vale alimentação terá seu valor corrigido anualmente em conformidade com o índice de inflação apurado pelo IPC da FIPE.

Art. 3° - O valor mensal unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais) aprovado por esta Lei terá vigência no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.338/24, de 10/12/2024.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 30 de janeiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.838/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DETERMINAR, a partir desta data, à servidora desta prefeitura, senhora **JOICE CRISTIANA AZEVEDO VIDOTO,** portadora do RG. nº 26.214.780-4, CPF. nº 119.834.678-71, lotada no cargo de Assistente Social, o cumprimento de sua jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

- 10 (dez) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Ação Social, as terças e quintas feira;

- 20 (vinte) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação, as segundas, quartas e sextas feira.

II- REVOGAR a Portaria nº 9.820/25, de 20/01/2025.

Gabriel Monteiro, em 31 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.839/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **WILLIAN BERNABÉ**, portador do RG. nº 40.354.771-SSP/SP, CPF. nº 412.107.538-20, para o cargo de Chefe de Serviço II – Setor de Licitações e Contrato, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 166/25, de 24 de janeiro de 2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025..

Gabriel Monteiro, 31 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.840/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **JOAQUIM SILVA LIMA**, portador do RG. nº 21.793.175-SSP/SP, CPF. nº 067.399.088-50, para o cargo de Assessor de Serviço I – Secretaria de Administração, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 166/25, de 24 de janeiro de 2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025..

Gabriel Monteiro, 31 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025.

Pregão Eletrônico nº 01/2025. Proc. nº 07/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, través do sistema de registro de preços. Encerramento: 13/02/2025 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 30 de janeiro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Inspire Assessoria e Treinamento Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e supervisão técnica do SUAS, visando o aprimoramento das ações e atividades da Proteção Social Básica Média e Alta Complexidade. Total R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Assinatura: 30.01.2025. Vigência: 06 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 06/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 30 de janeiro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....